

PROJETO LEI Nº 028/2021

“Autoriza a concessão de incentivo para empresa industrial e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder incentivo à empresa industrial de nome Rogerio Faccio ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.535/0001-01, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1270/2011 e na ata de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comercial e Industrial em reunião realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e um.

Art. 2º. O incentivo de que trata o Art. 1º desta Lei, consiste na execução de obra de pavimentação com blocos de concreto no espaço de acesso ao estabelecimento da empresa beneficiária.

Art. 3º. A pavimentação deverá ser realizada pelo Município, em blocos de concreto de 10cm, na quantidade máxima de 1.077 metros quadrados, em projeto civil a ser elaborado, também, por parte do Município.

Art. 4º. As demais condições para a cessão de uso serão estabelecidas em Termo a ser celebrado entre o Município de Nova Alvorada e a empresa beneficiada, cujo descumprimento ensejará a suspensão do benefício, nos termos do § 4º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1270/2011.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Edilson Antônio Romanini
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 028/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 028/2021, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: Este projeto de lei trata de incentivo a ser concedido para a empresa Rogerio Faccio ME, que atua no ramo de laticínios e que possui o acesso à sua empresa, atualmente, em terra, chão batido. As condições sanitárias exigem que seja efetuada pavimentação no local, eis que eventual fiscalização poderá, inclusive, causar empecilho para a continuidade das atividades industriais no local. Tendo em vista a grande quantidade de empregos diretos, indiretos e as projeções de crescimento para os anos futuros, este Município entende ser de fundamental importância a aprovação deste projeto de Lei, solicitando este desfecho a ser implementado pelos nobres Vereadores.